

**ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO, SISTEMA DE VÁCUO CLÍNICO E OXIGÊNIO MEDICINAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB E CIARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA ME.**

**CONTRATANTE:**

O **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço no Povoado Timbaúba, s/n – Zona rural, Cacimbinhas, Estado de Alagoas – CEP: 57.570-000, inscrito no CNPJ nº 12.955.134/0001-45, neste ato representado por **Michele de Castro Silva Protásio**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG 1009854 SSP/AL, inscrita no CPF nº 019.991.284-00, qualificada como **Diretora Adm/Financeiro**, com endereço comercial à Avenida da Paz, nº 910, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050.

**CONTRATADA:**

A **CIARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA ME**, com endereço na Av. Luiz Vieira, nº 1131, Parque São José, Fortaleza - CE, CEP: 60.730-230, inscrita no CNPJ nº 07.900.562/0001-30, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o **Sr. Gustavo Canuto Soares de Oliveira**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 96015071949 SSP/CE, inscrito no CPF nº. 863628363-91, residente e domiciliado na Capital de Fortaleza – CE, resolvem celebrar o presente termo aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

1.1 As partes acima qualificadas firmaram em **01 de setembro de 2021**, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no qual ajustaram a realização de Prestação de serviços combinados de Locação de *01 (uma) Central de Geração de Ar Comprimido, Vácuo Clínico e Oxigênio Medicinal, de propriedade da LOCADORA, composta por: 1x – Compressor de ar (GX7 125 AFF 220V/60HZ/3F TM 270L – RIF) + 1x Filtro coalescente fino (DD 45 G1/2") integrado; 1x Transformador elétrico 100- P380/S220; 1x Filtro coalescente extra-fino (PD 45 G1/2"); 1x Filtro de carvão ativado (QD 45 G1/2"); 1x Sistema de tratamento de ar medicinal (BAP 7 230V); 1x Sistema de Vácuo clínico; 1x Manifold de oxigênio; e 1x Manifold de ar medicinal*, efetivando uma prestação de serviço eficiente para CONTRATANTE, nas dependências da UNIDADE a seguir delimitada:

**UPA 24HS Limoeiro**

Endereço: Rua Capitão Domingos, s/nº, Limoeiro, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.010-010;

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

O presente contrato tem o prazo determinado até o dia 31 de dezembro de 2024, a iniciar-se em **01 de setembro de 2021**, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, por escrito, sem pagamento de multa ou indenização, podendo ser renovado mediante formalização de termo aditivo específico.

Findo o objeto e o prazo do presente, resolve-se o contrato para todos os efeitos legais, devendo,

até 30 (trinta) dias após o fim da sua vigência, a **CONTRATANTE** realizar o pagamento de qualquer valor ainda devido.

Considerando também ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a **CLÁUSULA QUINTA**, passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

Pelo pagamento do objeto deste contrato, resultante do referido Instrumento Simplificado e posteriormente de acordo entre as partes por força de adequação orçamentária, o IDAB pagará à CONTRATADA, para o valor mensal de **R\$ 5.235,62 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, todos os custos operacionais, inclusive os referentes às Leis Sociais, Impostos, Taxas e Emolumentos incidentes.

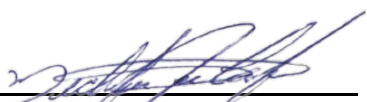
## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INTANGIBILIDADE DAS DEMAIS PACTUAÇÕES**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste ADITIVO, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de janeiro de 2023.

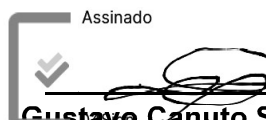
**INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB**

  
\_\_\_\_\_  
**Michele de Castro Silva Protásio**  
**Diretora Adm/Financeiro**

**CIARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO LTDA ME**

5585991445757

Assinado

  
\_\_\_\_\_  
**Gustavo Canuto Soares de Oliveira**  
**Sócio Administrador**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**



## ADITIVO CIARA x IDAB 2023 12 pdf

Código do documento 989331a5-469a-419c-b2eb-9a31ac02b2cc



### Assinaturas



Gustavo canuto Soares de Oliveira  
WhatsApp: +558599\*\*\*5757  
Assinou como Sócio Administrador



### Eventos do documento

#### 05 Jan 2024, 09:11:50

Documento 989331a5-469a-419c-b2eb-9a31ac02b2cc **criado** por VALESCA RODRIGUES DE SOUSA (5fdc234a-b341-4cbd-92b1-7cec3384cf22). Email: servico@ciaramaquinas.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-05T09:11:50-03:00

#### 05 Jan 2024, 09:16:27

Assinaturas **iniciadas** por VALESCA RODRIGUES DE SOUSA (5fdc234a-b341-4cbd-92b1-7cec3384cf22). Email: servico@ciaramaquinas.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-05T09:16:27-03:00

#### 08 Jan 2024, 14:17:52

VALESCA RODRIGUES DE SOUSA (5fdc234a-b341-4cbd-92b1-7cec3384cf22). Email: servico@ciaramaquinas.com.br. **ADICIONOU** o signatário **WhatsApp +558599\*\*\*5757** - DATE\_ATOM: 2024-01-08T14:17:52-03:00

#### 08 Jan 2024, 16:07:31

GUSTAVO CANUTO SOARES DE OLIVEIRA **Assinou como Sócio Administrador** WhatsApp: +558599\*\*\*5757 - IP: 104.28.113.94 (104.28.113.94 porta: 14280) - Geolocalização: -3.8084682275543487 -38.484306901360874 - Documento de identificação informado: 863.628.363-91 - DATE\_ATOM: 2024-01-08T16:07:31-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):aed3cac51a19c303fc7bd8895872559713c6f97da5138b27879fd065f8a9cbfc

(SHA512):ae10633067ee6d7626adec29d7f821c6a1088959b15f92be39a925ad0d23846502f3ca47b0a8eb3328e1c81541e04cea3b784eaf6db7dfe323456f8a3f667c15

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**